



Tribunal de Contas
Mato Grosso

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE DEFESA
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

PROCESSO:	74217/2020
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	JOSE DE SOUZA NEVES
RELATOR:	ISAIAS LOPES DA CUNHA
EQUIPE TÉCNICA:	ELAINE JACOB DOS SANTOS ADACHI
NÚMERO DA O.S.	6074/2022

APLIC/ControlP



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. ANÁLISE DE DEFESA	1
3. CONCLUSÃO	3



1. INTRODUÇÃO

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 10, inciso XXIII, e 211, inciso II da Resolução 16, de 14 de dezembro de 2021, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o Relatório Técnico de Defesa referente à concessão de benefício de aposentadoria por tempo de contribuição ao Sr. **JOSE DE SOUZA NEVES**, cargo de **PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS**, classe/nível " **D-10** ", lotado na **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DE MATO GROSSO**, no município de **CUIABA /MT**.

2. ANÁLISE DE DEFESA

O Relatório Técnico Preliminar foi emitido em 18/03/2020 pela equipe técnica, que ao analisar os documentos e informações relativos à aposentadoria da Sr. José de Souza Neves (doc. digital nº 53738/2020), concluiu pelo seguinte apontamento:

1) LB15 RPPS_GRAVE_15. Ocorrência de irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (Legislação do MPS; legislação específica do ente).

1.1) SE FOR TEMPO NÃO EFETIVO ATÉ 15.12.98, VINCULADO AO MESMO RPPS EM QUE SE DARÁ A APOSENTADORIA: PERÍODO DE: 16/09/1985 a 31/12/2000 a) apresentar os documentos comprobatórios do vínculo, tais como: publicação no diário oficial, contratos, termo de posse, carteira de trabalho, fichas funcionais, holerites, etc. - Tópico - 1. REQUISITOS E CONDIÇÕES CONSTITUCIONAIS.

RESPOSTA DO GESTOR:

O Diretor Presidente do MT Prev encaminhou por meio do Ofício nº 840/2022/GAB/PREVIDENCIA, de 21/03/2022 (doc. digital nº 26396/2022), os seguintes documentos:

- Despacho nº 167/2022/GAB/PRESIDÊNCIA;
- Relatório de Vida Funcional;
- Cópia Sistema Governamental SEAP;
- Despacho nº 223/2022/GVF/COB/DIPREV

ANÁLISE DA DEFESA:

Informa-se, preliminarmente, que constam no processo os seguintes pedidos de dilação de prazo:



_Ofício nº 2051/GAB/PRESIDÊNCIA, de 30.9.20 - Solicitação de 120 dias (doc. digital nº 221755/2020)
(Concessão de 30 dias - Ofício 462/2020/GCS/ILC - Doc. digital nº 243538/2020);
_Ofício nº 3364/GAB/PRESIDÊNCIA, de 10.12.20 - Solicitação de 120 dias (doc. digital nº 273805/2020)
(Concessão de 30 dias - Ofício 524/2020/GCS/ILC - Doc. digital nº 276729/2020);
_Ofício nº 310/GAB/PRESIDÊNCIA, de 10.12.20 - Solicitação de 120 dias (doc. digital nº 5270/2021)
(Concessão de 60 dias - Ofício 27/2021/GCS/ILC - Doc. digital nº 10514/2021);
_Ofício nº 1428/GAB/PRESIDÊNCIA, de 11.5.21 - Solicitação de 120 dias (doc. digital nº 114618/2021)
(Concessão de 30 dias - Ofício 102/2021/GASC/ILC - Doc. digital nº 115801/2021);
_Ofício nº 1934/GAB/PRESIDÊNCIA, de 17.6.21 - Solicitação de 120 dias (doc. digital nº 141126/2021)
(Concessão de 30 dias - Ofício 151/2021/GASC/ILC - Doc. digital nº 144170/2021);
_Ofício nº 2421/GAB/PRESIDÊNCIA, de 20.07.21 - Solicitação de 120 dias (doc. digital nº 164194/2021)
(Concessão de 60 dias - Ofício 184/2021/GASC/ILC - Doc. digital nº 167731/2021);
_Ofício nº 3828/GAB/PRESIDÊNCIA, de 18.10.21 - Solicitação de 120 dias (doc. digital nº 232134/2021)
(Concessão de 60 dias - Ofício 253/2021/GASC/ILC - Doc. digital nº 235041/2021);

O Diretor Presidente do MT Prev, após as prorrogações de prazo, encaminhou através do Ofício nº 840/2022/GAB/PREVIDENCIA, de 21.03.2022 (doc. digital nº 26396/2022) sua manifestação.

Dessa forma, analisa-se os documentos, conforme solicitado:

a) apresentar os documentos comprobatórios do vínculo, tais como: publicação no diário oficial, contratos, termo de posse, carteira de trabalho, fichas funcionais, holerites, etc. - Tópico - 1. REQUISITOS E CONDIÇÕES CONSTITUCIONAIS

O gestor encaminha, juntamente com a ficha funcional do servidor anteriormente apresentada no doc. digital nº 40879/2020, informação obtida do Sistema SEAP comprovando seu vínculo com a administração pública no período questionado de 16/09/1985 a 31/12/2000, estando lotado, à época, na Secretaria de Saúde do município de Cuiabá, conforme demonstrado à fl. 09 do doc. digital 26396/2022 e a seguir:

Seleccione o servidor para visualizar informações:

Vínculo funcional

Vínculo: 42714/001 - JOSE DE SOUZA NEVES - Exerc: 16/09/1985 - Apos: - Vac: 01/01/2001 - Orgão: 000025 - SES

Regime: ESTATUÁRIO CIVIL - Categ.: PROF. DO SUS - Exercício: 16/09/1985 - Situação: DESLIGADO

Orgão: 000025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - Setor: 000752 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ

Detalhes do vínculo

Seleccione o registro que você deseja manipular:

Filtro de pesquisa

Início: Término:

Tipo evento: (Não informado)

Cargo:

Eventos

Início	Término	Descrição do cargo	Descrição do setor	Tipo do evento	Esp. do Evento	Refer...	Jorn...
16/09/1985	31/12/2000	2070 - MEDICO 4 HORAS (SUS)	000752 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ	PROV EFETIVO CIVIL	MIGRACAO SRH	I-001	20H

Exibindo 1 registro de 1

Aqui você pode manipular o registro selecionado ou cadastrar um novo:

Detalhes

Publicações

Documentos legais

Início: 16/09/1985 Término: 31/12/2000

Tipo de evento: PROV EFETIVO CIVIL - PROV EFETIVO CIVIL - Provimento Efetivo Civil

Espécie de evento: MIGRACAO SRH - MIGRACAO SRH para efetivos e comissionados

Setor: 000752 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ

Orgão: 000025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Cargo: 2070 - MEDICO 4 HORAS (SUS) Referência: I-001

Jornada: 20H - 20 horas semanais

Especialidade:

Horário de trabalho:



Desse modo, considera-se **SANADA** a irregularidade.

3. CONCLUSÃO

Por fim, com fulcro do art. 100 da Resolução 16/2021, sugerimos ao Conselheiro Relator:

- a) Registro do Ato nº 4.970/2019
- b) Legalidade da planilha de proventos no valor de R\$ 15.024,15.

Em Cuiabá-MT, 15 de Fevereiro de 2023.

ELAINE JACOB DOS SANTOS ADACHI
AUDITOR PUBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA